



Resumo Expandido (Pôster): Eixo 3 - Políticas, gestão e avaliação Pós-LDBEN

## **CONCEPÇÕES E PERSPECTIVAS DA AVALIAÇÃO NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO CORURIBE - ALAGOAS**

Vinícius André da Silva Santos –UFAL/Maceió<sup>1</sup>  
Alessandra de Moura Mendonça - UFAL/Maceió<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo do texto é apresentar a concepção da avaliação na escola em tempo integral e perspectivas diante de uma análise do Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Professor Lima Castro, no município de Coruripe, estado de Alagoas. Este estudo parte da premissa de uma metodologia qualitativa, integrada a essa discussão, o objeto de estudo se deu pela pesquisa descritiva e como procedimento técnico uma análise documental. Para o diálogo neste trabalho foi desenvolvido uma breve discussão sobre currículo e avaliação, o PNE (2014-2014) e o programa escola em tempo integral instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de Julho de 2023. Conclui-se que o PPP está norteado pelas normativas legais, entretanto, não é evidenciado superação dos dispositivos legais na proposta pedagógica da instituição.

**Palavras-chave:** Avaliação. Escola em Tempo Integral. Currículo.

### **Introdução**

A avaliação educacional tem sido tema recorrente no âmbito do estado brasileiro, que a depender da intencionalidade pedagógica pode gerar diversos significados. Para Souza, 2000, há diversas dimensões de avaliação no espaço pedagógico, como avaliação de aprendizagens, avaliação de currículo, avaliação institucional e avaliação do sistema escolar. Partindo da concepção e perspectiva de avaliação como ação pedagógica de um modelo de currículo para as escolas, que busca a melhoria da qualidade da educação, o programa escola em tempo integral instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, visa cumprir a Meta 6

<sup>1</sup> Mestrando em Educação pela UFAL- campus A. C. Simões. Pedagogo Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica. Membro do GAE - Grupo de Pesquisa Gestão e Avaliação Educacional. Auxiliar de Sala da Rede Municipal de Barra São Miguel - Alagoas. Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/5809468260811565> . ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-1863-4047> .

<sup>2</sup> Mestrando em Educação pela UFAL- campus A. C. Simões. Professora Educação Física, Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica. Membro do GAE - Grupo de Pesquisa Gestão e Avaliação Educacional. Gestora Geral da Escola Estadual Djalma Barros Siqueira. Coruripe-AL. Lattes iD: <https://lattes.cnpq.br/4507149450318962> . ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0001-2148-1398> .



do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, assegurando a qualidade e equidade em tempo integral. Nesse sentido, a proposta avaliativa do programa considera para além do espaço escolar, um fortalecimento de educação integral que incentiva por projetos inovadores a partir de critérios de diversidade, acessibilidade, sustentabilidade e apreço aos direitos humanos (Brasil, 2023).

A avaliação em escola em tempo integral necessita de um olhar atencioso às suas especificidades, se faz necessário interligar uma perspectiva crítica de como acompanhar o processo educacional. No entanto, é evidenciado que a concepção de escola em tempo integral se faz por atividades adicionais, que fortaleça o currículo em todos espaços que o aluno esteja envolvido.

A escola de tempo integral deve proporcionar estudos complementares e atividades de esporte, cultura, lazer, estudos sociais, línguas estrangeiras, cuidados de saúde, música, teatro, cultivo da terra, canto, ecologia, artesanato, corte e costura, informática, artes plásticas, potencializando o desenvolvimento da dimensão cognitiva e ao mesmo tempo afetiva e relacional dos alunos, entre outras. Esses objetivos visam a melhorar o que é específico da escola: a aprendizagem. Trata-se de ampliar os espaços de aprendizagem em parceria com a comunidade (Gadotti, 2009, p. 38).

É pertinente destacar que o currículo e avaliação na escola em tempo integral proporcionam um viés diferenciado de diversas possibilidades, reelaborando o próprio conhecimento dos alunos numa ação educativa intencional. A educação escolar é cheia de intenções, visa a atingir determinados objetivos educacionais, sejam estes relativos a valores, atitudes ou aos conteúdos escolares (Fernandes e Freitas, 2007, p.20).

## **Materiais e métodos**

A metodologia utilizada para construção deste resumo expandido parte de uma abordagem qualitativa, pela compreensão ontológica de sentidos e significados da sistematização (Campos e Saidel, 2022). Como objeto de estudo, usaremos a pesquisa descritiva, esse tipo de pesquisa é a que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas (Gil, 2022, p.42). Levando em consideração os diversos procedimentos relativos aos documentos antes de formular uma conclusão definitiva, escolhemos a pesquisa documental para “a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências” (Gerhart e Silveira, 2019, p.71).



Para uma análise sistemática do projeto político pedagógico e identificação da concepção de avaliação na escola em tempo integral, propusemos um tratamento analítico a partir da Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, dessa maneira, podemos estabelecer uma conexão entre a proposta da escola e a política educacional.

A pesquisa foi realizada a partir do Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Professor Lima Castro, Coruripe, Alagoas. O motivo da escolha se deu devido a instituição se configurar como escola em tempo integral do município. Para o processo de comunicação com a instituição, foi encaminhado uma solicitação de autorização do estudo a partir da 2ª Gerência Regional de Educação de Alagoas.

### **Discussão dos resultados**

Sobre a normatização geral da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, o Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Professor Lima Castro, destaca nas primeiras linhas do item 6, a fundamentação teórica e bases legais do conceito e concepção de educação como direito de todos da sociedade. No terceiro parágrafo, seguindo o item 6.1, o documento salienta que enquanto escola do Ensino Médio a proposta é seguir o desenvolvimento humano, considerando uma formação ética e um pensamento crítico, conforme LDB, Art. 35.

Tendo em vista as primeiras discussões referentes à proposta curricular da instituição é possível evidenciar que a proposta curricular, conforme as políticas educacionais estão estabelecidas sobre suma importância, para direcionar e acompanhar o caminho pedagógico. É essencial que a escola “promova, por meio de uma estratégia dinâmica, a reflexão, o questionamento é um processo de discussão em cada uma das escolas e Secretarias de Educação sobre a concepção currículo e seus desdobramentos” (Fernandes e Freitas, 2007, p. 6).

Para a concepção de avaliação no referido documento da instituição, o parágrafo do item 6, torna notável em texto que a escola demonstra preocupação para processos avaliativos. A contribuição para essa discussão é o referencial teórico de Mello (1998). No texto do Projeto Político Pedagógico tem uma conexão com o autor e os valores de sensibilidade, igualdade e identidade no processo de acompanhamento pedagógico.

No item 6.2.6, o documento discute sobre o processo sistemático de avaliação. A escola respeita a normatização da portaria SEDUC 1.325/2016, que estabelece a Sistemática de



Avaliação da Aprendizagem da Rede Estadual de Ensino de Alagoas. Para a concepção de avaliação como escola em tempo integral, o documento não trata de forma clara e autônoma, o texto retrata para uma portaria de 2016, deixando a proposta pedagógica ser considerada isoladamente.

Em análise da portaria da SEDUC 1.325/2016, do estado de Alagoas, a seção um do referido texto destacado no parágrafo único, discute sobre a avaliação da aprendizagem como formativa, mediadora, participativa, emancipatória, inclusiva e democrática. Ainda no mesmo parágrafo, o texto descrito no documento demonstra que é responsabilidade da instituição nortear o processo de avaliação sobre a proposta pedagógica da escola.

### **Considerações finais**

As reflexões sobre os processos avaliativos no contexto da escola em tempo integral se tornam evidentes para superar os conceitos já enraizados, é necessária uma busca de novas práticas e estratégias de avaliação escolar, que não se concretize apenas por obtenção de resultados. A proposta da instituição escolar em sua autonomia é “levar à reflexão de que a avaliação na escola não pode ser compreendida como algo à parte, isolado, já que tem subjacente uma concepção de educação e uma estratégia pedagógica” (Fernandes e Freitas, 2007, p. 18).

O Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Professor Lima Castro, em seu texto demonstra um cuidado enquanto perspectiva de avaliação para sua proposta pedagógica de acompanhamento escolar. No item 6.2.5, sobre sistematização de avaliação a proposta é ressaltar o documento norteador da Portaria SEDUC 1.325/2016, enquanto contribuição da proposta de processos avaliativos e concepção de escola em tempo integral a portaria é o direcionamento central, sobre as normativas do capítulo único do texto, com especificidade nas seções um, dois e três.

Ao analisar os documentos de forma sistemática, apreende-se, assim, que essa pesquisa tem grande relevância para as discussões no âmbito da concepção de avaliação em escola em tempo integral, considerando o projeto político pedagógico da escola em tempo integral, observa-se que é relevante orientar-se pela própria proposta avaliação, que contemple os diversos cenários para que o aluno se desenvolva de forma integral, especialmente, com todos os envolvidos na ação pedagógica no chão da escola, respeitando as normativas pedagógicas externas.



## Referências

BRASIL. Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as bases e diretrizes da educação nacional*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 10 Abr. 2024.

FERNANDES, C.O; FREITAS, L.C. *Indagações sobre currículo: currículo e avaliação*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, v. 44, 2007.

CAMPOS, C.J.G; SAIDEL, M.G.B. *Amostragem em investigações qualitativas: conceitos e aplicações ao campo da saúde*. Revista Pesquisa Qualitativa, v. 10, n. 25, p. 404-424, 2022. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/545/337>. Acesso em: 16 abr. 2024.

ALAGOAS. *Portaria Seduc, Nº 1.325, 2016*. Secretaria de Educação. Disponível em: <https://educacao.al.gov.br/documentos/category/111-portarias-2016>. Acesso em: 15 Abr. 2024.

GIL, A.C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4.ed.São Paulo :Atlas, 2002.

GERHARDT, T.E; SILVEIRA, D.T. *Métodos de pesquisa*. Plageder, 2009.

GADOTTI, M. *Educação integral no Brasil: inovações em processo*. 2009. Disponível em: <https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/9dd4bcb5-1544-4561-927a-8ca7803c1131/content>. Acesso em: 08 Abr. 2024.

Plano Nacional de Educação (PNE). *Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001*. Brasília: MEC, 2001c. BRASIL.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). *Programa Escola em Tempo Integral*. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>. Acesso em: 10 Abr. 2024.

SOUSA, C.P. *Dimensões da avaliação educacional*. *Estudos em Avaliação Educacional*, n. 22, p. 101-118, 2000.

